



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

5.35		Elaborar plano de ação para cumprimento da resolução 90 do CNJ	
Disciplina	Gestão de TI	Principal Área	Seção de Governança de TI
Alinhamento	Res. 90 – Art. 16 <i>Art. 16. Deve ser enviado ao CNJ um plano de trabalho e respectivo cronograma de atendimento aos critérios de nivelamento estabelecidos nesta Resolução, no prazo de 120 dias após a publicação.</i> <i>Parágrafo único. O cronograma referido no caput deste artigo deverá prever o atendimento total dos critérios até dezembro de 2014, contemplando, a cada ano, no mínimo 20% de cada uma das obrigações determinadas.</i>		
Escopo	1) Identificar as iniciativas necessárias para cumprimento da resolução nº 90 do CNJ 2) Verificar quais as iniciativas que não estão contempladas no PDTI 3) Definir um projeto para cada iniciativa não contemplada 4) Definir o cronograma e priorizar os projetos 5) Elaborar um plano de ação que agrupa todos os projetos		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	Nenhuma		
Não realização	Inobservância a determinações administrativas superiores (CNJ)		
Responsável	Seção de Governança de TI		
Custeio	Inexistente		